



**CHAMADA PÚBLICA PARA EMPRESAS E PESQUISADORES - PROGRAMA DE
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA A INOVAÇÃO –
MAI/DAI - PROPESP - FURG**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a Chamada para Empresas e Pesquisadores que queiram participar do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para a Inovação – MAI/DAI – CNPQ (Chamada Nº12/2020) e convida a apresentarem suas propostas.

2. OBJETO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar propostas que tenham interesse em desenvolver projetos de PD&I entre Empresas e a FURG gerando produtos e processos inovadores a serem aplicados no setor empresarial.

Os projetos selecionados serão encaminhados à Chamada Pública do CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI pelo Representante Institucional da ICT.

O Programa MAI/DAI busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas ICTs por meio do envolvimento de estudantes em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria Universidade-Empresa.

O CNPq selecionará dentre as instituições públicas de Ensino Superior, as propostas que melhor atendam aos critérios da Chamada Nº 12/2020 – CNPq, e que possuam aderência a, no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), conforme estabelecido no item 3.2 da Chamada Nº 12/2020 – CNPq.

3. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA CHAMADA

Os seguintes documentos fazem parte desta chamada:

3.1 Chamada Pública CNPq Nº 12/2020.

3.2 Formulário para Apresentação da Proposta (Anexo: Formulário F 01).

3.3 Declaração de Concordância da Empresa Parceira (Anexo: Declaração_Empresa).

Além dos documentos, um Workshop Online: Programa MAI/DAI, com pesquisadores e empresários, será realizado para esclarecimento do edital e levantamento de potenciais parcerias entre pesquisadores e empresários. O Workshop acontecerá na sala DIT-Online, dia 01/06/2020, conforme cronograma do item 5 desta Chamada.



4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis as propostas que visem projetos de interação Universidade-Empresa que gerem produtos ou processos inovadores por meio de dissertações de mestrado e teses de doutorado e atendam as áreas de tecnologias prioritárias conforme item 3.2 da Chamada Nº 12/2020 – MAI/DAI-CNPq.

4.1 Quanto ao proponente do projeto:

- a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
- b) ser professor orientador em curso de Pós-Graduação da FURG;

4.2 Quanto a empresa:

- c) emitir declaração assinada de Concordância da Empresa e ser enviada junto a proposta.

Ambos, pesquisador proponente e empresa devem comprometer-se ao cumprimento das diretrizes e obrigações da Chamada Nº 12/2020 – MAI/DAI-CNPq.

5. CRONOGRAMA

Data	Atividade
25/05/2020	Lançamento da Chamada Interna
01/06/2020 às 9h	Workshop Programa MAI/DAI - Sala DIT-Online*
25/05/2020 a 29/06/2020	Período de Envio das Propostas
01/07/2020	Divulgação das Propostas Selecionadas
01/07/2020 a 03/07/2020	Período de Recurso
05/07/2020	Divulgação do Resultado Final
10/07/2020	Envio da Proposta Institucional ao CNPq, pelo RID

*Sala DIT-Online: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/dit-online>



6. DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

Cada proponente poderá solicitar no máximo 02 (duas) bolsas (Mestrado e/ou Doutorado), sendo que para cada bolsa de mestrado solicitada, terá direito a no máximo 02 (duas) bolsas de Iniciação Tecnológica Industrial (ITI) e para cada bolsa de doutorado terá direito a no máximo 04 (quatro) bolsas de ITI. Cada empresa, pode ter até uma bolsa de doutorado, conforme disponibilidade de bolsas.

A disponibilidade de bolsas dependerá de aprovação da proposta por Comitê Ad-Hoc indicado pela PROPESP.

As bolsas aprovadas deverão serem implantadas pelos PPGs **até 31/03/2021**, quando da aprovação da proposta institucional pelo CNPq.

7. DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A SUBMISSÃO DA PROPOSTA

7.1 As propostas deverão conter os seguintes documentos:

a) Submissão da proposta por meio de formulário (Formulário F 01), o qual solicita o preenchimento das seguintes informações:

- do programa de pós-graduação;
- do coordenador do projeto;
- do projeto;
- da empresa.

b) Declaração de Concordância da Empresa Parceira (Declaração_Empresa).

7.2 Propostas que não apresentarem a documentação exigida serão desclassificadas. Os documentos Formulário F 01 e Declaração_Empresa deverão ser encaminhados para dit.direcao@furg.br, até a data limite (29/06/2020) para recebimento de propostas, de acordo com cronograma constante no item 05 desta Chamada.

8. CONTRAPARTIDA DA EMPRESA PARCEIRA

A contrapartida pode ser financeira ou não financeira conforme item 8 da Chamada Nº12/2020 – CNPq. No caso de contrapartida financeira, o valor mínimo a ser custeado pela Empresa Parceira deverá ser de R\$10.000,00 (dez mil reais), por bolsa de mestrado concedida e de R\$20.000,00 (vinte mil reais) por bolsa de doutorado concedida, em uma ou mais parcelas, conforme negociação entre a ICT e a Empresa Parceira.



9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas por um Comitê *Ad Hoc* indicado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Crítérios	Peso	Nota
DO PROPONENTE		
Experiência em desenvolvimento tecnológico	1,0	
Experiência em projetos de interação Universidade-Empresa	1,0	
DA EMPRESA		
Histórico de projetos de PD&I com ICT	1,0	
Recursos disponíveis e necessários (humanos, técnicos, estrutura, parceiros)	1,0	
DO PROJETO		
Mérito, clareza, relevância e aderência aos objetivos da chamada	1,0	
Impacto dos Resultados	2,0	
Grau de Inovação da Proposta	2,0	
Estratégias de acompanhamento, avaliação e disseminação dos resultados	1,0	
NOTA FINAL		

10. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados à Diretoria de Inovação Tecnológica – DIT/PROPESP através do email da Diretoria de Inovação Tecnológica dit.direcao@furg.br, conforme prazo estabelecido no cronograma do item 5 desta chamada.



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os atos decorrentes do processo de seleção serão tornados públicos, resguardado o caráter confidencial do conteúdo das propostas. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP.

Quaisquer dúvidas podem ser sanadas pela Diretoria de Inovação Tecnológica através do e-mail dit.direcao@furg.br ou dos telefones 3237-6635/9-99982545.

Prof. Dr. Eduardo Secchi
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^ª. Dra. Danúbia Bueno Espíndola
Diretora de Inovação Tecnológica

Prof^ª. Dra. Gionara Tauchen
Diretora de Pós-Graduação

(A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA)

Rio Grande, 25 de maio de 2020.